



**PROCESSO TC-21126/21**

**ATO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL.  
APOSENTADORIA.** Instituto de Previdência do  
Município de Santa Cruz – IPMSC. **Assinação de Prazo.**

**RESOLUÇÃO RC1-TC 00047/23**

**01. Origem: Instituto de Previdência do Município de Santa Cruz – IPMSC**

**02. Beneficiário:**

- 2.1. Nome: Ana Maria da Silva**
- 2.2. Cargo: Professora de Educação Básica I A**
- 2.3. Matrícula: 0000113**
- 2.4. Lotação: Secretaria Municipal de Educação**

**04. Caracterização:**

- 4.1. Autoridade responsável: Diretor Superintendente do IPMSC**
- 4.2. Data da Publicação: Diário Oficial, de 1 a 31 de outubro de 2021, à fl. 47.**

**05. Relatório da Auditoria: O Órgão Técnico apontou discordância quanto à legalidade do benefício, descrita no 'item 5' do Relatório Inicial, às fls. 72/77, com recomendação de notificação ao gestor, para sanar a inconformidade. Foi juntado o Doc. 44901/22 aos autos. Ao analisar a defesa, a auditoria concluiu pela persistência da incorreção e recomendou pela baixa de resolução, com prazo para a retificação, conforme descrito no item 4 do relatório de Análise de Defesa, às fls. 131/134.**

**06. Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal (MPC-PB): Oralmente, na presente sessão, opinou pela assinação de prazo para que o Órgão Previdenciário a retificação, conforme descrito no item 4 do relatório de Análise de Defesa, às fls. 131/134.**

**07. Voto do Relator: Pela assinação de prazo para que o Órgão Previdenciário providencie a retificação, conforme descrito no item 4 do relatório de Análise de Defesa, às fls. 131/134.**

**08. Decisão da 1ª Câmara:**

**Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC-21126/21, os MEMBROS da 1ª Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, em sessão realizada nesta data, DECIDEM conceder o prazo de 60 dias, para que o gestor do RPPS providencie a correção, conforme orientação do Órgão Auditor – vide Relatório de Análise de Defesa às fls. 131/134.**

*Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
João Pessoa, 23 de março de 2023.*

**Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**  
Relator

*Fui presente,  
Representante do Ministério Público junto ao TCE*

Assinado 27 de Março de 2023 às 13:00



**Cons. Fernando Rodrigues Catão**

PRESIDENTE

Assinado 27 de Março de 2023 às 12:07



**Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**

RELATOR

Assinado 28 de Março de 2023 às 09:26



**Cons. Antonio Gomes Vieira Filho**

CONSELHEIRO

Assinado 29 de Março de 2023 às 07:26



**Manoel Antônio dos Santos Neto**

MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO